

J. A. ...



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 147/83
Processo nº 197/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

358

LEI Nº 3.076

De 06 de dezembro de 1983

... para abertura de Crédito Su-
plementar e as outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre-
tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de novembro de 1983, pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar -
às Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

09	DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
09.01	DIRETORIA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.001	Manutenção Atividade Unidade	500.000,00
09.02	DIVISÃO FINANCEIRA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 2 5 1	Inativos	4.500.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	800.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.4952.002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas	5.300.000,00
09.04	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.950.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	450.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.4472.001	Manutenção Atividade Unidade	2.400.000,00
09.05	DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	
	Água	1.450.000,00
	Esgoto	2.100.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	
	Água	300.000,00
	Esgoto	450.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.4472.001	Manutenção Atividade Unidade	1.750.000,00
13.76.4492.001	Manutenção Atividade Unidade	2.550.000,00
09.06	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.650.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	300.000,00

hd.
[Signature]



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4472.001

Manutenção Atividade Unidade

2.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado na Receita do DAAE, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de dezembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

CLODOALDO MEDINA

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANCO*

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 123 e 124 do livro competente nº 20.

PROCESSO Nº 1.001/69

JRB